



UFV

Universidade
Federal de
Viçosa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Av. P. H. Rolfs, s/n - Bairro Campus Universitário, Viçosa/MG, CEP 36570-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufv.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23114.918098/2023-76

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 276/2023

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, Fundação de Ensino Superior, instituída pelo Poder Público Federal, inscrita no CNPJ sob nº 25.944.455/0001-96, com sede na Av. P. H. Rolfs, s/nº, Campus Universitário, CEP 36.570-900, em Viçosa, Minas Gerais, neste ato representada por seu Reitor, Sr.º Demetrius David da Silva, portador da Matrícula Funcional nº 7645-7/UFV, nomeado por meio de Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2019 e reconduzido ao cargo por meio de Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2023, e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice-Reitora, Sr.ª Rejane Nascentes, portadora da Matrícula Funcional nº 10037-4/UFV, nomeada pela portaria nº 0641/2019 e reconduzida ao cargo pela portaria nº 0463/2023, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2023, denominada **UNIVERSIDADE**; e do outro lado a **O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com sede na Avenida Afonso Pena, 1212, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30130-003, CNPJ/MF nº 18.715.383/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representado pela sua Secretária Sra. Eliane Parreiras, com sede na Avenida Augusto de Lima, nº 30, 3º andar, Centro, em Belo Horizonte - MG, doravante denominada **SMC**, e na qualidade de **INTERVENIENTE** e de outro lado, a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE**, Fundação de Direito Privado vinculada à Universidade Federal de Viçosa, com sede no Campus Universitário, CEP 36.570-900, na cidade de Viçosa, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Professor Rodrigo Gava, tendo em vistas o que consta do processo **23114.918098/2023-76**, submetendo-se no que couber à Lei 8.666/93 e da Lei 8.958/94, resolvem aditar o **Convênio nº 276/2023**, firmado em **30 de outubro de 2023**, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor ao **Convênio nº 276/2023** e a prorrogação do prazo de execução do **Convênio 276/2023**, mediante a alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Sexta, respectivamente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica acrescido ao presente contrato o valor de **R\$ 89.990,00 (Oitenta e nove mil novecentos e noventa reais)**, que será custeado integralmente pela CONTRATANTE, a ser pago mediante cobrança bancária acompanhada de Nota Fiscal de Serviços.

2.2. 2.1. O valor do contrato passa a ser de **R\$ 159.985,00 (Cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado de **15 (quinze) meses**, sendo **12 (doze) meses para execução do objeto** e **3 (três) meses para prestação de contas**, que expirava em **30 de Janeiro de 2025**, para **21 (vinte e um) meses** com término final em **30 de julho de 2025**, sendo **19 (dezenove) meses para execução do objeto** e **2 (dois) meses para prestação de contas**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas por esse instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. O presente Termo será regido pelas leis do Brasil, sendo que as PARTES elegem o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa, Estado de Minas Gerais, como o competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente Acordo, nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal de 1988, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ASSINATURAS

6.1) Assinam o presente Termo Aditivo:

a) Pela **Universidade Federal de Viçosa**: O Reitor da UFV, Sr.º Demetrius David da Silva, portador da Matrícula Funcional nº 7645-7/UFV, nomeado por meio de Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2019 e reconduzido ao cargo por meio de Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2023, e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice-Reitora, Sr.ª Rejane Nascentes, portadora da Matrícula Funcional nº 10037-4/UFV, nomeada pela portaria nº 0641/2019 e reconduzida ao cargo pela portaria nº 0463/2023, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2023.

b) Pela **Prefeitura Municipal de Belo Horizonte**: Por meio da Secretária Municipal de Cultura, a Sr.ª Eliane Denise Parreiras Oliveira.

c) Pela **Fundação Arthur Bernardes**: O Diretor-Presidente, Rodrigo Gava, e, em suas ausências e impedimentos, o Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, Olinto Liparini Pereira, através do Termo de Posse nº 145/2022.

d) Como **Testemunhas**: O Senhor Wellington Cunha Magalhães, portadora da matrícula funcional 10710-7 e a senhora Daiane Souza da Silva.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

444
J



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Souza da Silva, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON CUNHA MAGALHAES, Chefe do Serviço de Convênios e Parcerias**, em 02/09/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Denise Parreiras Oliveira, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Reitor**, em 02/09/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1418079** e o código CRC **919250D2**.

Referência: Processo nº 23114.918098/2023-76

SEI nº 1418079

Campus Vicosas
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-509 Vicosas/MG

Campus Florestal
Rodovia UMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Roldaviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG